

Económico

Facturas valem a partir da apresentação da candidatura

MÓNICA SILVARES
13/11/14 00:05

Empresas vão ter de esperar pela aprovação do PO para terem um novo concurso.

A partir de que momento são elegíveis as facturas para o novo quadro comunitário, o Portugal 2020?

Esta é uma das perguntas mais frequentes entre os empresários que esperam ansiosamente pelo lançamento de concursos para as empresas para avançar com novos investimentos, nomeadamente com a compra de novos equipamentos.

A resposta é simples. As facturas são elegíveis a partir do momento em que a empresa apresentar a sua candidatura aos fundos comunitários.

Mas essas candidaturas não vão acontecer já. Ao contrário das autarquias e Estado Central, as empresas terão de esperar pela aprovação em Bruxelas do Programa Operacional Competitividade e Inovação, que veio suceder ao Compete.

Ao contrário do que acontece com outros PO, no caso dos incentivos às empresas, é necessária a aprovação de Bruxelas porque, no fundo, estes apoios são ajudas de Estado, ilegais aos olhos comunitários, excepto quando autorizadas. E o Programa Operacional é isso que faz. "A legitimidade do Compete em ceder ajudas de Estado terminou a 30 de Junho deste ano, por isso é necessário uma nova autorização para abriremos novos concursos", explicou ao Diário Económico, o secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Manuel Castro Almeida já tinha admitido, após a reunião do Conselho de Ministros no qual foram aprovadas as regras gerais de aplicação dos fundos comunitários, que o dinheiro do Portugal 2020 só deverá começar a chegar às empresas em Maio do próximo ano, apesar da intenção ser abrir os primeiros concursos já em Novembro e de registar os primeiros movimentos financeiros ainda em Dezembro.

As várias etapas de um processo de candidatura impedem que seja de outra forma. As empresas têm sempre de obedecer a uma lógica de concurso. Assim, mesmo que o processo de candidaturas se inicie em Novembro, é necessário posteriormente analisar cada uma. Só depois da aprovação se dá início ao investimento, que produzirá facturas que terão de ser entregues para verificação e posterior reembolso. Todo este processo atira para Maio os primeiros pagamentos às empresas.